



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 066/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO., a proceder com a anulação de Notas de Liquidações nº. 11, 12, 10 e 10, constantes dos Processos Administrativos nºs. 2021000332, 2021000335, 2021000337 e 2021000338 dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores a serem liquidados na Notas de Liquidações nºs. 11, 12, 10 e 10, referentes a pagamento de indenização de transportes referente ao mês de novembro de 2021 dos servidores desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da prefeitura de Gurupi-TO, constantes dos processos administrativos nº.s 2021000332, 2021000335, 2021000337 e 2021000338, conforme segue descrito abaixo:

Favorecido	Processo	Nota de Liquidação	Empenho	Valor R\$
KAUANA KELLYN KEIKO SEI	2021000332	11	2146	1.082,15
HALLEFY ELIAS FERNANDES	2021000335	12	2145	1.082,15
ÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA	2021000337	10	2144	1.082,15
NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES	2021000338	10	2147	1.082,15

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO., a proceder com a anulação de Notas de Liquidações nºs. 11, 12, 10 e 10 constantes dos processos administrativos nº.s 2021000332, 2021000335, 2021000337 e 2021000338.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.


PEDRO DIAS CORREIA DA SILVA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021